



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 10/2021

O **Hospital do Tricentenário/Hospital João Murilo de Oliveira**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento imediato de vagas e futuras contratações (cadastro de reserva) de profissionais de nível Superior e Técnico e PCD, conforme necessidade da Instituição, cujo quantitativo está descrito no ANEXO I, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco;

1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;

1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;

1.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;

1.4.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da



Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e seqüenciais:

2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@hjmo.org.br), no período de 15 a 21/11/2021. **O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada.** Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) PROVA ESCRITA OU SITUACIONAL, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada por site institucional ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) ENTREVISTA e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizado por site institucional ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;



2. Prova escrita ou situacional;
3. Entrevista;
4. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional (em casos específicos).

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos serão convocados para as vagas existentes e a partir da abertura de novas das vagas, na ordem classificatória, através de email e/ou divulgação no site da Unidade,

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital (ANEXO I) poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.



6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado ou por contato telefônico e/ou pelo site institucional.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a vaga existente e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;

7.2 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT.



ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	CR	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
Auxiliar de Cozinha	05	01
Auxiliar em manutenção	05	01
Enfermeiro UTI Neonatal	05	01
Enfermeiro Emergência	05	01
Enfermeiro Obstetrícia	05	01
Fisioterapeuta UTI Neonatal	05	01
Fisioterapeuta Respiratório	05	01
Diarista	05	01
Médico Anestesiologista	05	01
Médico Clínico Geral	05	01
Médico Neonatologista	05	01
Médico Obstetra	05	01
Médico Pediatra	05	01
Médico Traumatologista	05	01
Médico Intensivista	05	01
Técnico de Enfermagem Emergência	05	01
Técnico de Enfermagem UTI Neonatal	05	01
Técnico de Enfermagem Saúde Mental	05	01
Técnico de Enfermagem Sala de Vacina	05	01
Técnico em Informática	05	01
Porteiro	05	03
Recepcionista	05	03
Serviços Gerais	05	03

Observação: CR - Cadastro de reserva



CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
15 a 21/11/2021	Análise de Currículos
22/11/2021	Divulgação da Análise dos currículos
24 e 25/11/2021	Realização de prova escrita
26/11/2021	Divulgação prova escrita
29 e 30/11/2021	Realização das entrevistas
01/12/2021	Divulgação do Resultado final